DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

REGIMENTO INTERNO

ART. 53 - A prestação de contas das atividades do Conselho, inclusive da aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados serão feitos em forma de relatórios.

ART. 54 - Nenhuma deliberação do CME pode contrariar ou regulamentar, de forma diversa à Legislação Federal.

ART. 55 - Das decisões do CME, caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da decisão.

Parágrafo Único: Parte legítima para interposição de recurso o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Poder Legislativo Municipal, um membro do Conselho Municipal de Educação ou qualquer outro interessado de direito na questão.

ART. 56 – Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos em reunião do Conselho.

ART. 57 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação em Sessão Plenária, revogadas as disposições em contrário.

Tiago Sebastião Rodrigues
Presidente

ASSINAM ESTE REGIMENTO:

Solange Domingas dos Santos
Diego Max da Cruz
Cladevaldo Rodrigues da Graça
Fernanda dos Reis Sousa
Luzia Teresinha de Sousa
Deusimar de Sousa Gomes
Paulo Jorge da Costa
Veronice Maria da Conceição
Raquel dos Reis Coelho

ATA 02/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2025, às dez horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Assis do Piauí, na Secretaria Municipal de Educação, convocada com a finalidade específica de analisar e aprovar o Regimento Interno do referido Conselho. A reunião foi presidida por Tiago Sebastião Rodrigues, com a presença dos seguintes conselheiros: Deusimar Gomes de Sousa, Veronice Maria da Conceição, Cladevaldo Rodrigues da Graça, Solange Domingas dos Santos, Paulo Jorge da Costa, Fernanda dos Reis Sousa, Raquel dos Reis Coelho, Luzineide Oliveira dos Santos, Luzia Teresinha de Sousa, Diego Max da Cruz. Após verificação do quórum mínimo exigido para deliberação, o(a) presidente declarou aberta a sessão, apresentando a pauta única da reunião: análise e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. Em seguida, foi feita a leitura integral do documento, destacando-se os principais pontos, como:

- A estrutura organizacional do Conselho;
- As competências e atribuições dos membros;
- A periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Os procedimentos para deliberação e votação;
- As normas de funcionamento e ética dos conselheiros.

Aberta a palavra aos presentes, foram feitas observações e sugestões pontuais quanto à redação de alguns artigos, as quais foram discutidas e, em parte, incorporadas ao texto final. Após as devidas alterações, o Regimento Interno foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12 horas. Para constar, eu, Solange Domingas dos Santos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

São Francisco de Assis do Piauí, 11 de agosto de 2025.

Tiago Sebastião Rodrigues
Solange Domingas dos Santos
Diego Max da Cruz
Cladevaldo Rodrigues da Graça
Paulo Jorge da Costa
Fernanda dos Reis Sousa
Luzia Teresinha de Sousa
Deusimar de Sousa Gomes
Veronice Maria da Conceição
Raquel dos Reis Coelho
Luzineide Oliveira dos Santos

Id:0F8BF7A2D1859220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0709.001/2026. O Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 27 de novembro de 2026**, por meio eletrônico, através do site **www.licitacaosfa.com.br/**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades da Administração Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: licitacao@saofranciscodeassis.pi.gov.br. São Francisco de Assis do Piauí/PI, 11 de novembro de 2026. **Andrelino Maximiano da Costa Filho - Prefeito Municipal**.

Página 1 de 1

Id:10EF3D1B2F0F9227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803.001/2026. O Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **11h00min (onze horas) do dia 27 de novembro de 2026**, por meio eletrônico, através do site **www.licitacaosfa.com.br/**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de preços para futura aquisição de materiais didáticos destinados às Secretarias Municipais de Administração Geral, Assistência Social, Saúde e Educação do município de São Francisco de Assis do Piauí/PI**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: licitacao@saofranciscodeassis.pi.gov.br. São Francisco de Assis do Piauí/PI, 11 de novembro de 2026. **Andrelino Maximiano da Costa Filho - Prefeito Municipal**.

Página 1 de 1

Id:0E28B22A73FB9231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408.001/2026. O Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **14h00min (quatorze horas) do dia 27 de novembro de 2026**, por meio eletrônico, através do site **www.licitacaosfa.com.br/**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registrar Preços, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: licitacao@saofranciscodeassis.pi.gov.br. São Francisco de Assis do Piauí/PI, 11 de novembro de 2026. **Andrelino Maximiano da Costa Filho - Prefeito Municipal.**

Página 1 de 1